RESOLUÇÃO Nº 11/2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único para execução no ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – e pela Lei Municipal nº 5.818, de 1º de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 20 de fevereiro de 2025.

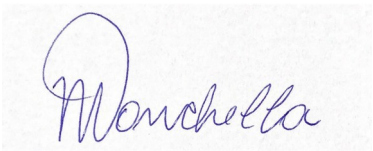
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único para execução no ano de 2025.

Art. 2° Aprovar o percentual de utilização do referido recurso, conforme Plano de Ação e Aplicação, em 70% para investimento e 30% para custeio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 20 de fevereiro de 2025.



Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS